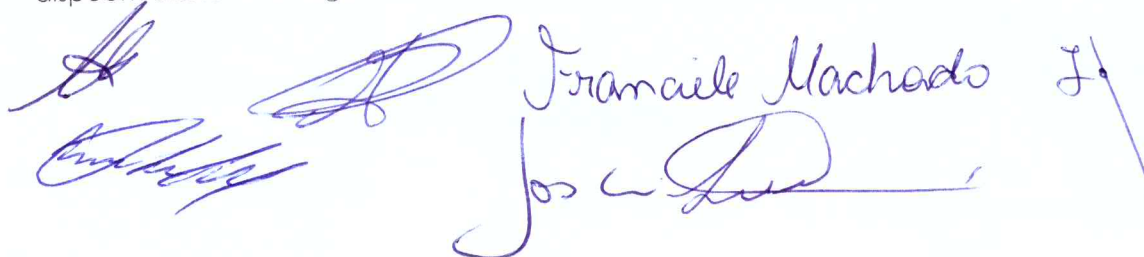


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.138

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 09ª Sessão Ordinária, durante o primeiro (1º) Período Ordinário, do Segundo(2º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e FRANCIELE MACHADO/PSDB**. Foi verificada a presença de todos e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha para uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.137 (dois mil cento e trinta e sete), de 03/04/2018, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por maioria, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Cíntia Savoldi/PR. **3)** O Senhor Presidente solicitou para a o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 03/04/2018, que altera o anexo IV da Lei complementar nº 132/2017, de 02/07/06/2017, que "ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015, QUE CRIA O NOVO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO, DEFINE CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 10/04/2018, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Constituição, Justiça e redação emitiu, em 10/04/2018, parecer favorável para votação da matéria em plenário. **B)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de 03/04/2018, que concede revisão de subsídios aos Vereadores do Município de Presidente Castello Branco/SC, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 10/04/2018, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Constituição, Justiça e redação emitiu, em 10/04/2018, parecer favorável para votação da matéria em plenário. **C)** Sobre o projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de 20/03/2018, que altera dispositivos da lei Complementar nº 029/2003, de 10 de dezembro de 2003 e alterações, que dispõem sobre o Código Tributário do Município de Presidente Castello Branco, a Comissão de


Francisco Machado
Jose Luis

Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 10/04/2018, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Constituição, Justiça e redação emitiu, em 10/04/2018, parecer favorável para votação da matéria em plenário. **D)** Comunicado CM 019419/2018, de 16/03/2018, oriundo do Ministério da Educação, que comunica a liberação de recursos do Programa FNDE. **E)** Comunicado CM 024742/2018, de 20/03/2018, oriundo do Ministério da Educação, que comunica a liberação de recursos do Programa FNDE. **F)** Ofício nº TC/GAP 001/2018, de 19/03/2018, oriundo do Presidente do TCESC, que presta esclarecimentos. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Luiz Jacomini/PSC, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Os meus Cumprimentos aos nobres colegas Vereadores ao Presidente e as duas Vereadoras ao Sr. Assessor jurídico ao contador e a nossa secretária. Eu em dois minutinhos só eu gostaria de fazer um pedido que fosse construída uma lombada. Que eu vi hoje quase deu acidente ali em frente ao seu Luiz aí na entrada que vai a Taquaral. Aí os carros passam com alta velocidade e hoje as crianças atravessam aquela rua. Aonde pode se evitar um acidente construindo uma lombada. Eu acho que pode ser uma lombada de que nem foi feita ali no Bairro Floresta para evitar um acidente com alguma criança ou alguém. Isso seria aí na frente do seu Luizão seria isso. É, seria aí na frente aí os carros seguram a velocidade. Hoje eu vi que ia pegar uma criança lá, eu estava lá na residência dele. Então eu pediria que fosse construída uma lombada. Antes que aconteça algum acidente. Seria isso meu muito obrigado. O Vereador encerrou o seu pronunciamento. **DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação a Indicação nº 006/2018, de autoria do Vereador Ademir Pedro Toniolo/PT, que sugere ao Chefe do Poder Executivo municipal a reconstrução de uma pinguela em Linha Divisa. A indicação foi colocada em discussão. Encerrada a discussão foi aprovada por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 03/04/2018, que altera o anexo IV da Lei Complementar nº 132/2017, de 02/07/06/2017, que "ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015, QUE CRIA O NOVO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO, DEFINE CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, contendo a ressalva do Presidente da CCJ quanto à adequação dos termos "revisão" e "reposição. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de 03/04/2018, que concede revisão de subsídios aos Vereadores do Município de Presidente Castello Branco/SC. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, contendo a ressalva do Presidente da CCJ quanto à adequação dos termos "revisão" e "reposição. Em primeira discussão e votação o projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de 20/03/2018, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 029/2003, de 10 de dezembro de 2003 e alterações, que dispõem sobre o Código Tributário do

Luiz - Jos C.

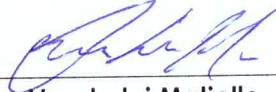
Franciele Machado

Município de Presidente Castello Branco. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 17/04/2018 (terça feira), as 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.




Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiollo
1º Secretário

VEREADORES:



Franciele Machado

